



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de **consultas médicas em psiquiatria**, abrangendo casos de **baixa, média e alta complexidade**, com atendimento presencial no **CAPS – Centro de Atenção Psicossocial** de Porto Xavier/RS, com **demandas mensais estimadas em até 40 (quarenta) consultas**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para suprir a ausência de profissional psiquiatra no quadro municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços de saúde mental prestados à população. A alta demanda de pacientes com transtornos mentais, em especial os casos crônicos ou com comorbidades, exige atendimento regular por especialista. O CAPS é referência local para o cuidado em saúde mental, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na **terceirização do serviço médico especializado**, com profissional habilitado (CRM ativo e especialização em psiquiatria) fornecido pela empresa contratada, para atendimento periódico na estrutura física do CAPS, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde. O atendimento deverá seguir os protocolos clínicos e diretrizes do SUS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Disponibilização de médico psiquiatra com **registro ativo no CRM** e comprovação de especialização;
- Realização de até **40 consultas mensais**, conforme demanda da equipe técnica;
- Atendimento presencial no CAPS, conforme agendamento;
- Emissão de receitas, atestados, laudos e relatórios clínicos;
- Registro das informações em prontuário médico;
- Participação em reuniões técnicas e clínicas, quando solicitado;
- Atendimento classificado em baixa, média e alta complexidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

Execução indireta, mediante **contrato com empresa especializada**, com fornecimento de profissional qualificado, que atuará conforme cronograma de atendimento definido pela gestão do CAPS.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será feita pela **Secretaria Municipal de Saúde**, com apoio direto da **coordenação do CAPS**, responsável pelo controle de frequência, avaliação dos serviços prestados e validação dos relatórios mensais para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



Pagamento mensal por **consulta efetivamente realizada**, conforme relatório mensal validado pelo gestor do contrato. Havendo necessidade, poderão ser pactuados valores diferenciados por complexidade (baixa, média e alta).

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **pregão eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por consulta**, observados os requisitos técnicos.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base em pesquisas de mercado e contratos similares, estima-se o valor médio por consulta entre **R\$ 180,00 a R\$ 250,00**. Com até 40 consultas mensais, o valor mensal estimado é de **R\$ 8.000,00 a R\$ 10.000,00**, totalizando **R\$ 96.000,00 a R\$ 120.000,00 anuais**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e/ou oriundos de programas de saúde mental.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL